



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando a realização do evento “ Mercado Medieval” de Óbidos edição 2023, faz saber que:

- Está condicionada a circulação de Veículos e de Veículos de Tração Animal na Rua do Cemitério em Óbidos, entre as **8h00 do dia 10 Julho e as 23h59 do dia 4 agosto de 2023**

Excetua-se deste condicionamento as viaturas de emergência, forças policiais, viaturas de pessoas residentes no local e viaturas de apoio às atividades a decorrer nos referidos espaços, devidamente identificados

Mais se informa que situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo e publicitado na página eletrónica em www.cm-obidos.pt.

Óbidos, 2023/07/07

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel